

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2017.

Aos Conselhos Centrais Diretoria do CMBH.

“CONTRA AS POBREZAS, AGIR JUNTOS”

“Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo!”

Assunto: Eleição no Conselho/Metropolitano de Belo Horizonte

Informamos a abertura do Processo Eleitoral para a Presidência e para o Conselho Fiscal do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte.

É um momento de muita importância para a Sociedade de São Vicente de Paulo e esperamos que ocorra ampla divulgação deste procedimento para o conhecimento de todos os vicentinos e vicentinas da área do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte.

Destacamos a seguir o calendário do processo sucessório:

- Dia 9 de Fevereiro de 2017- Abertura do processo eleitoral na reunião ordinária do CMBH.

- Dia 28 de março de 2017 – Prazo final para inscrição de candidatos ao cargo de Presidente e Conselheiros Fiscais, com a entrega de currículos e proposta de trabalho.

A entrega dos documentos acima indicados deverá ser efetivada mediante correspondência endereçada para a sede do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte, Rua Pio XI, 696A, Bairro Ipiranga – Belo Horizonte/MG CEP- 31160-140 dirigida ao Presidente com a observação em destaque “Processo

Sucessório”, devendo ser entregue durante o horário de expediente da Secretaria deste conselho, de segunda à sexta-feira de 08h às 17h, até a data de 28 de Março de 2017. A remessa via internet para o E-mail – presidencia@ssvpcmbh.org.br poderá ser realizada desde que os documentos originais cheguem à nossa sede até a data aqui estabelecida.

- Dia 30 de maio de 2017 – Lançamento do Edital de Convocação da Assembléia Geral.

- Dia 1º de junho de 2017 – A partir desta data, as unidades vicentinas são convidadas a iniciarem suas reuniões com a oração completa ao Divino Espírito Santo, como consta às páginas 258 e 259 do Regulamento da SSVP no Brasil, pedindo a luz divina para os votantes e para os que aceitaram disponibilizar seus nomes para o pleito.

- Dia 08 de Julho de 2017- Eleição para Presidente e Conselheiros Fiscais do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte na sede do CMBH – Rua Pio XI, 696ª, Bairro Ipiranga – Belo Horizonte MG.

Pedimos ainda sua especial atenção para as seguintes observações:

- 1. Qualquer confrade e ou consócia que preencha as condições regulamentares pode apresentar seu nome ao cargo de Presidente (art. 35 – incisos I, II, III e art. 40 – inciso I – alínea “c”) ou Conselho Fiscal (art. 120 do Regulamento da SSVP no Brasil)**
- 2. Embora exista a possibilidade de voto por correspondência, é de se esperar que todos os Representantes de Conselhos Centrais e**
Membros
da Diretoria do CMBH estejam presentes.

- 3 - As dúvidas sobre este processo sucessório podem ser encaminhadas ao DENOR do CMBH pelo e-mail denor@ssvpcmbh.org.br.
- 4 - Em anexo, o modelo de currículo a ser obrigatoriamente preenchido em todos seus campos e assinado. Currículos sem todas as assinaturas e sem qualquer informação requerida no modelo serão restituídos a origem sem a devida homologação.

Fraternalmente,


Ronan Francisco de Oliveira
Presidente